
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0963, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211801357 - FCPTN	0261	339014	10.000,00
462021339211801357 - FCPTN	0261	339039	10.000,00
462021339211802585 - FCPTN	0261	339030	10.000,00
462021339211802585 - FCPTN	0261	339036	10.000,00
462021339211802586 - FCPTN	0101	339014	15.000,00
462021339211802586 - FCPTN	0101	339030	5.000,00
462021339211802586 - FCPTN	0101	339036	10.000,00
462021339211812578 - FCPTN	0261	339014	10.000,00
462021339211812578 - FCPTN	0261	339030	10.000,00
462021339211812578 - FCPTN	0261	339036	10.000,00
462021339211812578 - FCPTN	0261	339048	20.000,00
462021339211812580 - FCPTN	0101	339014	10.000,00
462021339211812580 - FCPTN	0101	339036	10.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0261	339039	10.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	339036	20.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	339039	1.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	339047	4.000,00
		TOTAL	175.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211811346 - FCPTN	0101	449051	50.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0261	449051	100.000,00
822011339211814206 - IAP	0101	339039	25.000,00
		TOTAL	175.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.177, de 28/05/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ